



## SENADO FEDERAL

Ofício nº 1005 (SF)

Brasília, em 16 de outubro de 2023

DOC n.1173/2023  
Apresentação: 16/10/2023 18:28:00.000 - MSA  
19563

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 104, de 2023, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Cidadania de Barra de Santana para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barra de Santana, Estado da Paraíba”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.035, de 2018, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 1, de 2019.

Atenciosamente,

  
Senador Rogério Carvalho  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

<b>PRIMEIRA-SECRETARIA</b>	
Em <u>16/10/23</u>	
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.	
 Chefe de Secretaria	





Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº 104, DE 2023

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Cidadania de Barra de Santana para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barra de Santana, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 741, de 10 de maio de 2016, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação Cultural e Cidadania de Barra de Santana para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barra de Santana, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 11 de outubro de 2023.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal



LexEdit  
\* C D 2 3 8 6 0 0 1 2 0 6 0 0 \*